



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 228/2025

**SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL
MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GENÉTICA,
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2025.2**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 48/2022 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão entre os dias **21 e 27 de julho 2025** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppggbc@uesb.edu.br até as 23:59h do dia 27 de julho de 2025. O título do e-mail deve ser “**Inscrição aluno especial 2025.2 – nome do candidato**”.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se os profissionais portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das Instituições de Ensino. **Discentes vinculados a outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES não precisam se submeter à seleção para aluno especial através deste edital. Nesse caso, os mestrandos/doutorandos devem entrar em contato diretamente com o PPGGBC, pelo e-mail ppggbc@uesb.edu.br, para confirmar a disponibilidade de vaga.**

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação listada abaixo deve ser encaminhada ao e-mail de inscrição no **formato PDF e individualizada**:

1. Carteira de identidade e CPF ou carteira de habilitação (original digitalizada);
2. Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro (original digitalizada);
3. Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso de graduação até antes da matrícula (original digitalizada);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

4. Histórico escolar do curso de graduação, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor (original digitalizada);
5. *Currículo lattes* atualizado e personalizado, obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
6. Carta de interesse devidamente justificada.
7. Formulário de inscrição (anexo único)

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas por disciplina para os candidatos a este edital está representado no quadro a seguir:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H TOTAL	CR	PROFESSOR(ES)	HORÁRIO /CARATER	VAGAS
MGBC059	Biologia de Insetos	60h	4	Ana Maria Waldschmidt/ Juvenal Cordeiro Silva Jr	18,19 e 20/09 25,26 e 27/09 03,04 e 05/10 CONDENSADA	3
MGBC058	Citotaxonomia e Citogenômica	60h	4	Juvenal Cordeiro Silva Junior /Jamille de Araújo Bitencourt	Segundas-feiras 14h EXTENSIVA	5
MGBC042	Filogenia e Filogeografia	60h	4	Jamille de Araújo Bitencourt	Quartas-feiras 8h EXTENSIVA	5
MGBC020	Tópicos Avançados II: Mudanças climáticas, Empreendedorismo Verde e ESG	45h	3	Angele Tatiane M.Oliveira	04, 05 e 06/09 11, 12 e 13/09 CONDENSADA	2

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina, em etapa única, até o dia **28 de julho de 2025** e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do *Curriculum Lattes* e da carta de justificativa apresentados pelo candidato.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **04 de agosto de 2025** no site do programa www2.uesb.br/ppg/ppggb2/.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *campus* de Jequié, no período de **04 a 08 de agosto de 2025**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula Aluno Especial - disponível no site do programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/formularios/>);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- e) Título de Eleitor (original e cópia), com a certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso na (s) disciplina (s).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **18 de agosto de 2025**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo duas disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas por ano.

6.2. Os créditos das disciplinas concluídas com êxito pelo aluno especial poderão ser aproveitados no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da UESB.

6.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as normas para seleção de aluno especial do PPGGBC e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

6.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.7. As disciplinas estão sujeitas a cancelamento ou mudança de datas e horários a critério do professor responsável pela disciplina.

Vitória da Conquista - BA, de 15 de julho de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 228/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: / /

Estado civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade:

Órgão emissor:

Data: / /

CPF:

Passaporte (quando estrangeiro):

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Telefone Res: ()

Celular: ()

CEP: -

Cidade:

UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Assinatura do(a) discente

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600